



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

**EDITAL INTERNO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO
COLEGIADO DO PROMAT**

Retificado em 04 de junho de 2018

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – PROMAT

da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A representação discente no colegiado do PROMAT será composta por um membro titular e um suplente eleitos dentre e pelos alunos regularmente matriculados no PROMAT para o mandato de um ano. A eleição será realizada na secretaria do PROMAT e ocorrerá no dia **12/06/2018** das 08:00h às 12:00 e das 14:00h às 16:30.

Art. 2º As inscrições das chapas serão realizadas na secretaria do PROMAT ou por e-mail (enviar e-mail para promat.ufs@gmail.com) nos dias, **05/06/2018, 06/06/2018, 07/06/2018 e 08/06/2018** das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h. Cada chapa deverá ser composta por 2 membros, 1 titular e 1 suplente.

Art. 3º A coordenação do PROMAT fica responsável por organizar e também por coordenar o processo eleitoral.

Art. 4º Terão direito a votar todos os discentes regulares do PROMAT.

Art. 5º O representante e o seu suplente serão eleitos para um mandato de 01 (um) ano, não sendo permitida recondução.

Art. 6º Este edital está de acordo com a Resolução nº 06/2015/CONEPE, que altera o Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática e com a Resolução nº 25/2014/CONEPE que normatiza o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação da UFS.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 04 de junho de 2018.

Prof. Dr. Bruno Luis de Andrade Santos

Coordenador do PROMAT